



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.315/2015

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando a licença médica da servidora Marilda Gripp de Souza Santos

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a Carga Horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, enquanto perdurar a licença médica da servidora Marilda Gripp de Souza Santos, solicitado através do Processo Administrativo nº 2328/2015, conforme discriminado no quadro abaixo:

Servidora	Carga Horária	Periodo
Ana Altina Merçon Azevedo	20 horas	a partir de 12/05/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 12 de maio de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretaria Municipal de Educação